João Antunes Machado	297.671-0
João Pena Lopes Silveira	358.222-8
Jose Ildebrand Martins Rocha - Suplente	358.606-2
Juliano Henrique Sarmento de Almeida	752.622-1
Kenya Mendes de Souza	902.678-2
Marcio Luis Fernandes Pena	359.512-1
Sebastiao Duraes Azevedo Junior	669.641-3
Sebastião Leonardo Dias Sampaio	668.931-9
Comissão Regional Juiz de Fora	
Nome	MASP
Angelo Groppo Bicalho - Presidente	669.783-3
Airton Almeida da Silva	668.983-0
Aline Maciel Vidigal	669.972-2
Cláudia Cristina Silva Pires	523.631-0
David Wesley Braga Teodoro	752.225-3
Eugênio Pacelli Fava de Souza	357.019-9
Evaldo Luiz Goulart de Mattos	262.535-8
Fernanda Muzzi Bravo Costa	336.327-2
Fernanda Oliveira de Sá Romeu	669.821-1
Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini	668.867-5
Jane Esteves Pereira Araújo	337.791-8
José Célio Paiva do Amaral	262.377-5
José Luiz de Oliveira Ferraz	358.638-5
Larry Guimarães	262.202-5
Marcelo Machado Cravo	359.435-5
Marcelo Matos Costa	359.436-3
Marco Antônio Guimarães	339.588-6
Maria Cecília da Rocha Kleinsorge	669.078-8
Marino Andrade Alves	360.775-1
Mário Antônio de Paula Pereira	668.770-1
Marla Vieira Dias	669.968-0
Patrícia de Castro Rezende	669.970-6
Patrick Augusto Ribeiro	752.398-8
Rosilânia Maia Graçano Moura	326.545-1
Sergio José de Oliveira Marthon	362.287-5
Vitória Régia Rodrigues da Silva	327.072-5
Comissão Regional Uberaba	
Nome	Masp
Carlos Célio Cardoso - Presidente	335349-7
Alberto Yukio Honda	669140-6
João Luiz Cornelio - Suplente	669174-5
Márcio Eustáquio Bento	331912-6
Ronaldo Reines de Souza	669813-8
Sérgio Ricardo Gonçalves	902662-6
Sidinei Walter Dias	376653-2
Comissão Regional Uberlândia	
Nome	Masp
Reginalda Aparecida do Nascimento Silva – Presidente	339841-9
Benedito Duarte Lemes	355919-2
Benedito Geraldo Oliveira Eugênio	355911-9
Edilson Carlos	356622-1
Emílio Veloso Bueno	669234-7
Frederico Barnabé Cardoso de Miranda	923477-4
Frederico Ferreira de Aguiar	752218-8
Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669191-9
José Geraldo Nunes	358564-3
Leandro Martins Costa	752159-4
Mara Rúbia Silva Rodrigues	373954-7
Maria Helena Marcelino	360256-2
Odair José Fernandes	361376-7
Osvaldo Fontoura Filho	361450-0
Paula Travaglia	669966-4
Silvania Nazaré Gomes	903292-1
Viviane Pereira Atanázio	752180-8
Wendel José de Sá	752193-3
Comissão Regional Varginha	
Nome	MASP
Edson de Paiva Rezende - Presidente	752.388-9
Ademir de Araújo Souza	263.469-9
Adilson Rosa Lima	331.905-0
Adriano Nascimento	752.640-3
Bráz Nunes da Rosa	355.945-7
Carlito José da Costa	355.959-8
Carlos Augusto Gonçalves Clemente	669.834-4
Carlos Gonçalves de Paiva Júnior	669.602-5
Cristiano Vilas Boas Morais	669.987-0
Eder Wilson Ribeiro	356.605-6
Elio Alves Moura	337.716-5
Evaldo Batista Ribeiro	357.064-5
Francisco Borges	357.234-4
Hermes Lapa Corsini	357737-6
Ilan Delane de Oliveira Prince	357.807-7
Isaías José Freire	357.894-5
Jairo Vitor	314.064-7
Jarbas Aparecido Baldim	358.054-5
Joele Alvarenga Jardim	752.324-4
José Antonio Pereira	358.363-0
Júlio Cezar Oliveira Mariano	358.920-7
Luiz Cláudio Alvarenga	359.267-2
Luiz Francisco Canela	359.288-8
Manoel Messias Andrade	846.670-8
Márcio Ramos de Carvalho	752.229-5
Maria Aparecida da Silva	339.835-1
Maurício Monteiro de Almeida	360.961-7
Mauro Francisco da Silva	283.454-7
Mauro José Del Ducca	331.918-3
Natalino Gaspardi	361.161-3
Ricardo Rildy Cardoso Ferreira	668.943-4
Rosilane Rodrigues Ferreira	336.881-8
Zilmar Cícero Pereira	363.057-1

17 1030025 - 1

Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 049/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- G & O INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
IE: 382002111112 - CNPJ: 07.282.976/0001-43
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 73, Ent. 71 – Vila São Caetano – Itatiba – SP.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial SP, Delegacia Regional Tributária de Jundiaí, página 48, em 19/11/2015, em virtude da Declaração de não Localização de Estabelecimento, determinou a cassação da eficácia da inscrição estadual atribuída ao contribuinte. Efeitos a partir de 10/09/2015.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 10/09/2015.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002689, de 17/11/2017.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

17 1030247 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000023425.00, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/03/2013 a 31/01/2016: Documentos de Arrecadação Estadual comprobatórios relativos ao recolhimento referente ao ICMS Substituição Tributária destacado nas notas fiscais emitidas pela empresa nas saídas em operações estaduais, hipótese, na qual, a empresa é a responsável tributária pela retenção e recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Inconsistências apuradas nos períodos de 2013, 2014, 2015 e 2016.
GILSON LUIZ ALEIXO – EIRELI - ME
I.E.: 001.580238.0039
Rua Vereador Cícero Mateus Borges, 337, B. Sol Nascente – Lagoa da Prata – MG.

Divinópolis, 16/11/2017.
Carlos Márcio de Araújo Mesquita – Masp 668.771-9
Delegado Fiscal em Exercício – DF/Divinópolis

17 1030027 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000024095.07, de 17/11//2017, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
SUJEITO PASSIVO: SABRINA SILVA CARVALHO
CPF: 061.224.486-56
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 31/10/2017
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais relativo ao veículo PAS – AUTOMOVEL – GM/ASTRA SEDAN CD - RENAVAM 00800785429 - placa KLI-0613, conforme previsto no art.1° da Lei 14.937 de 31/12/2003.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
O presente termo tem como objetivo informar ao contribuinte e coobrigado o início da ação fiscal, ficando dispensada a apresentação de quaisquer documentos fiscais.
Manhuaçu, 17 de novembro de 2017.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000024093.53, de 17/11//2017, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
SUJEITO PASSIVO: LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 056.214.287-81
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 31/10/2017
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais relativo aos veículos PAS - AUTOMOVEL – FIAT/SIENA FIRE FLEX - RENAVAM 00930645766 - placa MRL-7862 e PAS – AUTOMÓVEL – VW/GOL 1.0 – RENAVAM 00944046746 - placa MRQ-3525, conforme previsto no art.1° da Lei 14.937 de 31/12/2003.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
O presente termo tem como objetivo informar ao contribuinte e coobrigado o início da ação fiscal, ficando dispensada a apresentação de quaisquer documentos fiscais.
Manhuaçu, 17 de novembro de 2017.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

17 1030029 - 1

SRF I - Montes Claros

EDITAL 011.117/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I/MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NIVEL JANAUBA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nível Janaúba, situada na Av. Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Janaúba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001056338.00-63 DROGARIA SIMAIA E PAULO LTDA - ME
351100391.00-79 Edileuza Aparecida Da Silva Guimaraes
001110504.00-70 MC Construtora De Montezuma Ltda - Me
817636350.00-40 LUIZ CUSTODIO DOS SANTOS - ME
001076809.00-24 Terra Forte Pneus E Servicos Ltda - Epp
746661622.00-05- Cinthya Norrene Dias Moreira Bernardino - Epp
747813789.00-37 POSTO CORDEIRO & SANTOS LTDA - EPP
002954284.00-47 BRUNA IZABELLE SILVA MORAES - ME
433305140.07-89 Tratormoc Maquinas Implementos E Pecas Ltda
545938147.00-80 SEBASTIAO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - ME
433277435.01-94 MINAS MOTO PECAS E SERVICOS LTDA
001044842.00-23 JV & S FRIGORIFICO EIRELI - ME
393737286.00-03 JEUSIVAN LOPES DE OLIVEIRA - ME
261338527.00-93 M. R. Empreendimentos Florestais Ltda - Me
001037352.00-18 FABIANA PEREIRA DOS ANJOS – CPF 097.745.686-21 - ME
002082861.00-45 COMERCIAL BRENA CRISTINA EIRELI - ME
001946641.00-75 Emanuelle Outa Fraga - CPF: 430.926.808-04 - ME
427738933.00-61 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CUPINS
001033860.00-78 ELIANE SANTANA LARANJEIRA - ME
746019611.00-29 Maria Aparecida De Almeida Soares - Me
001102069.00-11 JOSE RAFAEL RODRIGUES MENEZES - ME
393547351.00-22 Padaria E Confeitaria Torres Ltda - Me
001100534.00-64 RITA DE CASSIA DOURADO FRAGA - ME
002034887.00-86 ASSOCIACAO DOS CATADORES E RECICLADORES DE MANGA
001117468.01-64 L&C CELULARES LTDA - ME
001117468.02-45 L&C CELULARES LTDA - ME
002119846.00-24 DROGARIA ANA CLARA LTDA - ME
001010175.00-72 Clelia De Hollanda Cavalcanti Mendes - Me
001568510.00-19 NUCLEO VENDAS DIRETAS LTDA - ME
351020895.00-47 LUANA MIRNA MONT'ALVAO SOUTO - ME
001775571.00-25 LUIZ ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS - ME
522294717.00-35 JUNIA MARISE TELLES MARTINS - ME
002346738.00-69 DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS - ME
817511705.00-92 GERALDO CUSTODIO DOS SANTOS
001064379.00-04 GIANFRANCO SANTOS - ME
001621780.00-55 MAP DISTRIBUIDORA E REFORMADORA DE PNEUS LTDA - EPP
002216334.00-15 ANIZIO ANTUNES - ME
Janaúba, 16 de novembro de 2017.
José Rones Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba

EDITAL 011.118/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I/MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NIVEL JANAUBA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nível Janaúba, situada na Av. Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Janaúba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001110716.00-73 TRIANGULO SERVICOS EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
001859814.01-39 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BLOCOART LTDA - ME
001009713.00-87 JOSAFA CASTRO GOMES - ME
351208170.00-61 Transportes & Comercio Sao Pedro Ltda - Epp
747143157.00-48 PIMENTA & MARTINS LTDA - ME
001712339.00-08 Business Promocao De Vendas Ltda - Me
001086436.00-29 Transporte Comercial Pai E Filha Ltda - Me
001088322.00-24 ISBELLA AMARAL FREITAS - ME
738213960.00-75 Papelaria Central Do Estudante Ltda - Me
410252987.00-79 EDIMILSON PRATES DE OLIVEIRA - ME
002340863.00-89 Jose Roberto Pereira Da Silva 03724986637 - Me
001004738.00-04 EUFLAVIO MORAIS - ME
002123832.01-47 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COOPAFER-MG
002521103.00-01 ELIANE SILVA SOARES MESSIAS - ME
817242264.00-32 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANCA COLONIZACAO GORUTUBA
001730868.00-61 ORISVALDO PEREIRA DA SILVA - ME
186169608.00-30 JOAO BOSCO VIEIRA DO CARMO - ME
001596065.00-29 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE JANAUBA E REGIAO
351065048.00-69 LUIS FERNANDES CANGUSSU DIAS
001039926.00-05 Gislaine Borges Da Silva Barboza - Me
001016323.00-72 MG MEDCAR AUTOPECAS LTDA - ME
001217476.00-02 Sollua Confeccoes E Calcados Ltda - Me
002119846.00-24 DROGARIA ANA CLARA LTDA - ME
351111985.03-74 MONTES CLAROS DIESEL SA
522232084.00-39 DROGARIA ALMEIDA LTDA - ME
522042766.00-52 SANTOS E CUSTODIO LTDA - ME
002409068.00-26 GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA
001582003.00-95 CONSTERJAN - CONSTRUCOES, SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM JANAUBA LTDA - EPP
002502146.00-21 Tinga Engenharia & Construcoes Ltda - Me
001110372.00-90 ECO CONSTRUTORA LTDA
002006073.00-99 CONSTRAPS CONSTRUTORA LTDA - ME
001801187.00-50 ASSOCIACAO MAES TECENDO VIDAS AMTV DE JANAUBA
351277783.01-02 LATICINIO LEITE BOM EIRELI - EPP
002077520.00-34 ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO CANAFISTOLA
351277783.00-21 LATICINIO LEITE BOM EIRELI - EPP
817997192.00-30 ASSOCIACAO RURAL DE ARTESAOS BELAS ARTES DA COLONIZACAO GORUTUBA
001044842.00-23 JV & S FRIGORIFICO EIRELI - ME
002623821.00-44 EDSON ALVES SILVA JUNIOR - ME
002347498.00-68 NEUDIRLAN ANTONIO SOARES FILHO - ME
Janaúba, 16 de novembro de 2017.
José Rones Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba

EDITAL 011.119/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I/MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NIVEL JANAUBA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nível de Janaúba situada na Av. Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Janaúba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002347498.00-68 NEUDIRLAN ANTONIO SOARES FILHO - ME
002093862.00-96 Supermercado Souza De Jaiba Ltda - Me
522492282.00-89 OSMAR CANTUARA - ME - ME
001182550.00-37 Esimar Santos Sociedade Comercial Ltda - Me
852953737.00-37 LEONIDIO MENDES DE SOUZA - ME
747728421.00-72 MONICA VIEIRA TEIXEIRA - ME
522809636.00-38 FABIO JOSE BATISTA - ME
351417415.00-20 Jose Raimundo Gomes CPF 011.703.686-20 - ME
001037706.00-89 TULIO CESAR SANTOS RODRIGUES - EPP
001037706.01-60 TULIO CESAR SANTOS RODRIGUES - EPP
001447785.00-69 EDNA DA SILVA CAIRES DE OLIVEIRA - ME
351896341.00-08 MARIA SOLANGE BARBOSA AZEVEDO - ME
001719710.00-54 AMV CALDEIRARIA E PINTURAS LTDA - ME
738337557.00-29 AURISVANIO RODRIGUES DE SOUZA - ME
001625315.00-65 ISAVAM DE SOUZA COSTA JUNIOR - ME
410932008.00-00 Elveco Jose De Queiroz Cpf N. 561807646-20 - Me
001048729.00-70 OSMANO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR - ME
522205301.00-48 ELES-MARCIA NOGUEIRA CRUZ OLIVEIRA
522205301.01-29 Eles-Marcia Nogueira Cruz Oliveira - Me
002880892.00-38 ADAO FERREIRA SANTOS FILHO - ME
351715314.00-61 MARIA CLEIDE DE JESUS - ME
002257107.00-10 Saude & Vida Servicos Odontologicos Ltda - Me
001995210.00-19 CONSTRUTORA POSSIDONIO EIRELI
002413820.00-02 OFLAVIO PEREIRA COSTA - ME
351069222.00-30 Companhia De Alimentos Do Gurutuba Ltda - Me
001673323.00-11 PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA - ME
002467949.00-20 TELES & CALDEIRA LTDA - ME
746132148.00-79 JOAO ALMEIDA BRITO - ME
001804910.00-73 CERAMICA TELHA NORTE LTDA - ME
001552701.00-43 ANTONIO MARCIO DOS SANTOS 84988029620
002084568.00-30 ELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS - ME
746634135.00-78 ELIZEU XAVIER DA SILVA - CPF 74833421615
002809115.00-75 JAO CLIMACO DA SILVA 10864124600
001855875.00-09 ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO - ME
002009453.00-09 Jaiba Materiais De Construcao Ltda - Me
001817110.00-90 Leandro Andre Tolentino Cpf: 090.554.476-50 - Me
001030389.00-02 YOSHINOBU HIRAKAWA - ME
001998121.00-72 NATALIA PEREIRA LIMA - ME
393314206.00-95 ELO MADEIREIRA ARTEFATOS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
351996511.01-50 RENATO FREDERICO BARBOSA - ME
002111481.00-61 WAGNER DANILO OLIVEIRA - ME
351907178.00-34 LOCADORA NORTE DE MINAS LTDA. - ME
002773776.00-83 EVERSON CAETANO DOS SANTOS - ME
002640920.00-30 COMERCIAL TERRA NORTE EIRELI - ME
001539817.00-66 JOSE PEREIRA APARECIDO
001302037.00-60 MRC Construcoes E Locacoes Ltda - Epp
Janaúba, 14 de novembro de 2017.
José Rones Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba

17 1030031 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 011.113/2017
SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
702391915.00-75 Mapasa Madeiras Parque do Sabia Ltda – ME
Uberlândia, 13 de novembro de 2017.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI –SRFI/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Maricota Santos, 41, Centro, Araguari-MG.
AUTO DE INFRAÇÃO – PTA Nº: 01.000855290.26
Sujeito Passivo: FRANGO ROMANO LTDA – EPP
I.E.: 035966064.00-77
Endereço: Av. Teodoreto Veloso de Carvalho, 2000, Bairro Sibipiruna, Araguari/MG.
Coobrigado: LUCIANO ROMANO MARQUES
CPF: 672123446 72
Endereço: Rua Calimeiro Pereira de Avila, 1291, Bairro Miranda, Araguari/MG.
Araguari/MG, 13 de novembro de 2017
Wilian Almeida de Souza - Chefe E.E. AF/2º Nível/Araguari

17 1030032 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 011.138/2017
AF/ 2º NÍVEL/VARGINHA – SRF-II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nível/Varginha, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
479685331.00-35 Heloisa Batista Coimbra 54733766653. - ME
707397612.00-90 HUGO MENDES DE OLIVEIRA - ME
001014516.00-84 Maria Leida De Miranda Carvalho - ME
Quinta-feira, 16 de novembro de 2017.
Claudilene da Silva Luz-Chefe AF/2º Nível/Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000632160.76
Sujeito Passivo: LUCAS CIOLETTI LANA CARDOSO – CPF: 069.155.516-89 - Endereço: Rua Barão do Monte Alto, 960 – Bloco 06 Apt 203 - Bairro: Cardoso – Belo Horizonte – MG – CEP 30.626-480.
Poços de Caldas, 17 de novembro de 2017.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/Varginha-DFT/Poços de Caldas
NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada, notificada de seu DESENQUADRAMENTO do SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual – MEI), previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão do não atendimento no disposto em seu artigo 18-A, § 1º c/c § 2º.
Por exceder o valor da receita bruta anual prevista e descumprir a legislação tributária capitulada no artigo 18-A, §7º, inciso IV, da LC 123/06 e no artigo 105, §2º, inciso II, alínea "a" da Resolução CGSN 94//11, a Fazenda Estadual de Minas Gerais procede ao desenquadramento de ofício da empresa no sistema de recolhimento citado, atendendo ao disposto no artigo 18A, §8º da LC 123/06 e artigo 105, §4º, inciso I da Resolução CGSN 94/11, com efeitos:
- a partir de 02/10/2013 para fins de recolhimento de tributos, conforme artigo 105, §2º, inciso II, alínea "a", item 3 e §5º da Resolução CGSN 94/11 e
- a partir de 01/01/2014 para fins de cumprimento das obrigações acessórias, conforme artigo 103, parágrafo único, inciso II da mesma Resolução.
Fica ainda, cientificado de que foi iniciado o processo de exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de ofício, autorizado no artigo 28, no § 5º do artigo 29 e artigo 33 da Lei Complementar nº 123/06, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000632160-76, ora apensado.
A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada decorrente de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, artigo 26, inciso I. Este procedimento fundamenta-se no art. 29, inciso V e XI, §§ 1º e 3º e artigo 33 da citada Lei Complementar, com efeitos previstos no art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
Nos termos da Resolução CGSN 94/11, artigo 75, §§ 1º e 2º, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).
A Referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte.
Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, § 3º da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será 01/01/2014.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704
TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Nº 18990134/11518210/281116
Sujeito Passivo: LUCAS CIOLETTI LANA CARDOSO – CPF: 069.155.516-89 - Endereço: Rua Barão do Monte Alto, 960 – Bloco 06 Apt 203 - Bairro: Cardoso – Belo Horizonte – MG – CEP 30.626-480.
Poços de Caldas, 17 de novembro de 2017.
Alice Mitie Moriki - AFRE MASP 668.418-7
Roberto da Silva Durães
Delegado em exercício/DFT/Poços de Caldas – MASP 668.407-0